



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr Marcio Ângelo Beraldo, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

SUELI GUARNIERI, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, a fim de apresentar o **PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovado a obrigatoriedade da exumação ocorrida em razão do decurso do tempo, ao responsável pelo corpo.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição visa evitar que ocorram casos de famílias não encontrarem a cova, nem o restos mortais de seus entes queridos nos cemitérios, após anos de seu enterro, o que causaria muito constrangimento e tristeza aos familiares.

Nestes termos,

Pede Deferimento

Campo Largo, 14 de Julho de 2015.

Sueli Guarnieri

SUELI GUARNIERI
VEREADORA

1478/15
AS.